**Moção Nº 360/2022**

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio da vereadora Profª Camila Godói, que subscreve este documento, aprova Moção de Aplauso para o Sr. Jair dos Santos, pelo excelente trabalho realizado na Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana de Itapevi, exercendo a função de Agente de Segurança Patrimonial.

**JUSTIFICATIVA**

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio da vereadora Profª Camila Godói, que subscreve este documento, aprova Moção de Aplauso para o Jair dos Santos, pelo excelente trabalho realizado na Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana de Itapevi, exercendo a função de Agente de Segurança Patrimonial.

Os Agentes de Segurança Patrimonial exercem funções muito importantes na Administração Pública como a vigia das dependências dos espaços públicos com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos, zelando pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos, recepcionando e controlando a movimentação de pessoas.

Parabéns pelo belo trabalho realizado que com muita dedicação, garra e foco zelam pela a segurança do nosso município.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 10 de junho de 2022.

